



RECEBIDO VIA E-MAIL

12 / 08 / 2022

J. P. D.
Comissão de Licitação
Imperatriz - MA.

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Processo Administrativo nº 02.08.00.803/2022

Concorrência Pública nº 008/2022 - CPL

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, sediada na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, inscrito no CNPJ , por intermédio de seu representante legal o (a) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, vem, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Licitação referente a Concorrência Pública nº 008/2022.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é plenamente tempestiva uma vez que o prazo para protocolar a impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qual seja, 15 de agosto de 2022.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 11 de agosto, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.